

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.007300/2022-54

2. Descrição da necessidade

Considerando o risco de transmissão de doenças provocadas por insetos, roedores e outras espécies, bem como a possibilidade de eles causarem estragos na estocagem de insumos e no patrimônio público, além das possíveis contaminações de embalagens, de produtos e de ambientes; faz-se necessário o controle de vetores e pragas urbanas nas unidades da UFES nos campi São Mateus, Alegre (Sede, em Alegre; Áreas Experimentais em Rive, em Jerônimo Monteiro e em São José do Calçado; e no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, em Jerônimo Monteiro) e Vitória (Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica - Aracruz), como ação indispensável para garantir a saúde e o bem estar de toda comunidade universitária. Para que as espécies em tela sejam mantidas em níveis toleráveis, para que não haja a ocorrência de problemas sanitários significativos e/ou prejudiciais à saúde, os procedimentos do citado controle englobam desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, controle de mosquitos hematófagos na fase adulta (via "fumacê"), além de combate às larvas de mosquitos nos locais onde há acúmulo d'água, em todas as áreas internas e externas dos edifícios; com fornecimento de mão de obra qualificada e técnicas de menor impacto ambiental possível (a fim de propiciar maior segurança aos usuários e trabalhadores, para aplicação de produtos químicos e /ou biológicos) além dos produtos / materiais e equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	Erivelton Costa Souza
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte	Natália Valadares de Oliveira
Diretoria de Segurança e Logística	Willian Gerardt Pelicão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação caracteriza-se por serviço comum, para fins do disposto na Lei nº. 10.520, de 07 de julho de 2002, sendo Pregão a modalidade de licitação adotada. De caráter continuado, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, que poderão ter, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, com suas alterações subsequentes, e indicadas nas normas e legislações que regulamentam a prestação de serviços. A empresa, para o exercício de atividade de controle de vetores e pragas urbanas, deverá observar as recomendações e normas dispostas na legislação vigente da (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e outros), bem como apresentar o seguinte: 1). para habilitação jurídica, deverá apresentar ato de registro, autorização ou licença para funcionamento expedido pelo órgão competente do Estado, do Distrito Federal e/ou do Município onde estiver instalada, nos termos da Lei nº 6.360/1976, do Decreto nº 8.077/2013, artigos 5º e 9º da Instrução Normativa Ibama nº 141, de 19/12/2006, da RDC ANVISA nº 52, de 22/10/2009 e legislação e normatização correlata; 2). para qualificação técnica, deverá apresentar Registro no Conselho Profissional afeito à categoria do respectivo Responsável Técnico para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, nos termos da Lei nº 6.360 /1976, do Decreto nº 8.077/2013, e RDC ANVISA nº 52, de 22/11/2009; e 3). para comprovação da capacitação técnico-profissional, possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro, devidamente reconhecido pela respectiva entidade profissional, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico ou documento equivalente) relativo à execução dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, nos termos da Lei nº 6.360 /1976, do Decreto nº 8.077/2013, e RDC Anvisa nº 52, de 22/11/2009. Em princípio, biólogos, veterinários, químicos, engenheiros químicos, farmacêuticos e agrônomos, que possuam a devida comprovação emitida pelos respectivos Conselhos de representação profissional, poderão exercer a função de Responsável Técnico em empresas de Controle de Pragas e Vetores. Demais requisitos estarão escritos detalhadamente no Termo de Referência.



5. Levantamento de Mercado

Em consonância com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a contratação dos serviços foi realizada mediante pesquisa direta a fornecedores da região, pois os campi da UFES tem especificidades que tornam inviáveis a utilização do painel de preços e/ou consultas a contratações similares de outras instituições. O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista os serviços a serem contratados apresentam características comuns do mercado sendo, inclusive, amplamente ofertado por empresas da região.

Nas planilhas orçamentária, apresentadas nos Anexos VI, VII e VIII, foram utilizadas a média ou mediana. Quando os valores apresentam dados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão, foi adotada a mediana pois é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. Além disso, foi aplicado conhecimentos da equipe de planejamento paralelamente para concluir que os valores estão em harmonia com a realidade.

6. Descrição da solução como um todo

Diante do exposto, entende-se que a solução mais viável é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, por demanda, de controle de pragas urbanas para atuação nas unidades da UFES nos campi São Mateus, Alegre (Sede, em Alegre; Áreas Experimentais em Rive, em Jerônimo Monteiro e em São José do Calçado; e no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, em Jerônimo Monteiro) e Vitória (Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica - Aracruz), englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, controle de mosquitos hematófagos na fase adulta (via "fumacê"), além de combate às larvas de mosquitos nos locais onde há acúmulo d'água, em todas as áreas internas e externas dos edifícios; com fornecimento de mão de obra qualificada e técnicas de menor impacto ambiental possível (a fim de propiciar maior segurança aos usuários e trabalhadores, para aplicação de produtos químicos e /ou biológicos) além dos produtos / materiais e equipamentos.

As demandas serão encaminhadas, através do email institucional ou sistema de protocolos da Universidade, aos setores responsáveis pelo contrato. Além disso, os serviços de controle de pragas em geral deverão ser encaminhados com prazo mínimo de 5 (cinco) dias aos setores, que entrarão em contato com contratada para a inclusão da solicitação na rotina de trabalho. Já o serviço de fumacê deverá ser feito semanalmente, no mínimo uma vez, respeitando as quantidades descritas do Termo de Referência.

As áreas usadas nas planilhas de formação de preços foram calculadas levando em consideração a área útil dos campi da UFES em que são requeridas os serviços de controle de pragas. Também, foi levado em consideração as experiências de contratos similares pela equipe de planejamento, para concluir a quantidade total do metro quadrado para cada um dos serviços das planilhas, bem como a rotina de aplicação do fumacê, sempre levando em consideração a especificidade do tipo de área dos campi e a durabilidade de cada serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços a serem contratados estão especificados nos quadros abaixo, distinguindo os lotes Vitória, São Mateus e Alegre, seguidos dos quantitativos anuais estimados a serem executados, os quais somente serão pagos em conformidade com a demanda real utilizada:

LOTE 1: Campus de São Mateus

Campus São Mateus				
Data base: Julho/2022				



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CRES-ES nº 069 /2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	m ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	2.000,00	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
3	Desratização	1.500,00	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
4	Descupinização	1.000,00	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros).	100,00	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS.	150,00	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
Valor total				R\$ 44.145,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
	Total Geral LOTE 1			R\$ 54.010,92

LOTE 2: Campus de Alegre (unidades em Alegre, Rive, Jerônimo Monteiro e São José do Calçado)

Campus Alegre (unidades Alegre e Rive)				
				Data base: Julho/2022



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CRES-ES nº 069 /2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	m ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	3.000,00	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00
3	Desratização	3.000,00	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
4	Descupinização	3.000,00	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros).	100,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS.	150,00	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
Valor total				R\$ 51.895,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	96	R\$ 155,00	R\$ 14.880,00
	Total (unidades Alegre e Rive)			R\$ 67.040,92
Campus Alegre (unidade São José do Calçado)				
Data base: Julho/2022				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CRES-ES nº 069	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92



/2019)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	m ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	2.000,00	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
3	Desratização	1.500,00	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
4	Descupinização	1.000,00	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros).	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS.	150,00	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
Valor total				R\$ 27.330,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
TOTAL		24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
Total (unidade São José Calçado)				R\$ 32.875,92
Campus Alegre (Unidades Jeronimo Monteiro)				
Data base: Julho/2022				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CRES-ES n° 069 /2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	m ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total



2	Desinsetização	2.000,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
3	Desratização	1.500,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
4	Descupinização	1.000,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros).	100,00	R\$ 6,20	R\$ 620,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS.	150,00	R\$ 6,20	R\$ 930,00
Valor total				R\$ 29.550,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	36	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00
	Total (unidades Jerônimo Monteiro)			R\$ 36.583,92
	Total Geral LOTE 2			R\$ 136.500,76

LOTE 3: Campus de Goiabeiras (Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica)

Campus Vitória (Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica)	
Data base: Julho/2022	
ÁREAS E ENDEREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
ENDEREÇO	ÁREA DE APLICAÇÃO (m²)
Campus de Goiabeiras: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES	22.000,00



Base Oceanográfica de Aracruz: Rodovia ES 010, nº 565, Praia de Coqueiral, Aracruz/ES.		500		
Campus de Maruipe: Av. Maruipe, Maruipe Vitória/ES		4.000,00		
TOTAL		26.500,00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CRES-ES nº 069/2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	m ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Tratamento contra cupins e brocas com injeção de calda de cupinicida a base de solvente orgânico, barreiramento químico, aplicação de pó químico e monitoramento através de iscas em estações apropriadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	26.500,00	R\$ 6,88	R\$ 182.320,00
3	Controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca em gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00



4	<p>Polvilhamento com formicida e cupinicida pós nas caixas e dutos elétricos, desde o ponto de rebaixamento de tensão (caixa de força), caixas de inspeção elétricas, quadros gerais, telefonia (dutos e caixas), portas e portais, assoalho, madeiras empilhadas, moveis, fossas e bocas de lobo. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos (formiga/cupim), facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
5	<p>Desinsetização geral em áreas especiais sendo: áreas externas, coberturas diversas, pátios e estacionamentos, contra escorpiões, baratas, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² da área externa. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos/pragas combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência do inseto dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00



6	Desinsetização geral em áreas internas, contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m ² de área construída. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente podendo ocorrer em dias não úteis Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos/pragas dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
Valor total				R\$ 394.585,92
7	Combate a mosquitos (Aedes aegypti - mosquito transmissor da Dengue, Culex quinquefasciatus Pernilongos) com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê) Equipamento indicado para esse controle é o Pulsfog k3 ou Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização, ou similares.	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	240	R\$1.632,00	R\$ 391.680,00
	Total Geral LOTE 3			R\$ 786.265,92



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 976.777,60

Considerando as especificidades do serviço em tela, a estimativa de preço foi obtida por meio de orçamentos com potenciais fornecedores, conforme disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020 (vide anexos I a II).

Registre-se, oportunamente, que o servidor Paulo Alvarez Cabanez, entre 16/05 a 24/05/2022, fez contato por telefone com a Empresa LM e, via WhatsApp, com a Empresa Detvalli, e ambas entregaram seus orçamentos a ele, presencialmente, na Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul, na UFES / Alegre. As demais consultas foram feitas por e-mail.

Para apurar os valores de referência, foi realizada a análise crítica dos preços obtidos, descartando eventuais propostas que não atendam a todos os itens que compõem a solução, bem como eventuais propostas discrepantes.

A estimativa do valor de contratação para os Lotes:

Campus São Mateus: R\$ 54.010,92 (cinquenta e quatro mil e dez reais e noventa e dois centavos);

Campus Alegre - Unidades de Alegre, Rive, São José do Calçado e Jerônimo Monteiro: R\$ 136.500,76 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos); e

Campus Goiabeiras – Maruípe – Base Oceanográfica: R\$ 786.265,92 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Extraída da mediana/média calculada das propostas conseguidas, conforme planilhas anexas. Ratificando a informação acima prestada, as consultas aos fornecedores e os orçamentos apresentados seguem anexos a este documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se o parcelamento da solução em lotes, perseguindo a ampla competitividade dos participantes da licitação. Como foi apresentado, os serviços a serem contratados abrangem regiões distintas geograficamente: Vitória, Alegre e São Mateus. Assim, devido à natureza dos serviços, os mesmos serão divididos em três lotes, devendo cada lote apresentar os itens necessários para atender a sua realidade institucional. Além disso, a divisão por lotes proporcionará melhor fiscalização e gestão do contratual, em vista que cada setor requisitante acompanhará de perto, por meio de seus servidores, os serviços nos respectivos campus.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de Controle de Pragas visa apoiar as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão (“Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional”) e ao alcance de sua visão (“Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável”).

A contratação é atividade meio que visa ao alcance das metas previstas no PDI da instituição, estando também alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da mesma, conforme a IN nº 01/2019 – MP.

Demanda registrada no PAC: 770/2022



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação dos serviços em tela, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra e respectivos insumos e, ainda, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, pretende-se garantir as condições sanitárias e de higiene, saúde e segurança de toda comunidade universitária, bem como das comunidades circunvizinhas.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, uma vez efetuada a contratação, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Outra providência importante, a ser adotada pelas Diretorias de Infraestrutura Setorial Sul (Alegre), Setorial Norte (São Mateus) e Segurança e Logística, será comunicar às direções de Centro e as chefias de Departamento a existência do contrato, esclarecendo detalhes da natureza e dos agendamentos dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculadas como especificação técnica do objeto ou como obrigação da empresa a ser contratada; A contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade abaixo descritos no que tange aos produtos que serão utilizados na execução do serviço e às obrigações que terão de ser cumpridas: - apresentar descrição detalhada dos produtos que serão utilizados na execução dos serviços, o comprovante do registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e o respectivo Certificado de Regularidade do fabricante no CTF; - Os saneantes domissanitários / desinfetantes a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei federal nº 6.360/1976 (a qual dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras Providências.), Decreto nº 8.077 /2013 (o qual regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360/1976, e dá outras providências) e RDC Anvisa nº 52, de 22/11/2009 (a qual dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências);

- a contratada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte; - o destino final das embalagens dos produtos saneantes / desinfetantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo distribuidor / fabricante / importador; - a contratada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimentos por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente; - caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da contratada, que deve guardar os comprovantes da referida destinação; - o estabelecimento que as receber deverá fornecer, à contratada, documento comprobatório de recebimento das embalagens; - as embalagens laváveis dos produtos saneantes / desinfetantes devem ser submetidas à tríplice lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente; - as embalagens vazias de produtos, que não apresentem solubilidade em água, não devem passar por tríplice lavagem, devendo a contratada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes; - a contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços, devendo os funcionários apresentarem-se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Edital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo, respeitando os princípios da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, subsidiou a necessária pesquisa de mercado e possibilitará, através do processo licitatório, a celebração de um contrato em que se associará o custo vantajoso para a Administração à qualidade no serviço prestado, garantindo o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade.

Dessa forma, considerando-se todas as discussões realizadas, tendo como referência a avaliação da necessidade e os itens deste estudo, declara-se que a contratação é viável e indispensável para garantir a saúde e o bem estar de toda comunidade universitária e, conseqüentemente, o funcionamento dos Campi da UFES.

16. Responsáveis

ERIVELTON COSTA SOUZA

Presidente Equipe Planejamento

NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA

Membro Equipe Planejamento

DIEGO FERREIRA ALVES

Membro Equipe Planejamento

PAULO ALVAREZ CABANEZ

Membro Equipe Planejamento

WELISON CARLOS LOIOLA RIBEIRO

Membro Equipe Planejamento

WILLIAN GERARDT PELICAO

Membro Equipe Planejamento



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Emails de solicitação às empresas - Cotação Lote Vitória_Alegre_SãoMateus.pdf (727.34 KB)
- Anexo II - Orçamentos_Vitória.pdf (4.84 MB)
- Anexo III - Orçamentos_Alegre.pdf (1.57 MB)
- Anexo IV - Orçamentos_São_Mateus.pdf (599.86 KB)
- Anexo V - Ato Normativo CREA-ES 069.2019_Valores.pdf (5.39 MB)
- Anexo VI - Planilha_Formação_Custo_São_Mateus.pdf (60.67 KB)
- Anexo VII - Planilha_Formação_Custo_Alegre.pdf (80.81 KB)
- Anexo VIII - Planilha_Formação_Custo_Vitória.pdf (146.46 KB)



**Anexo I - Emails de solicitação às empresas - Cotação
Lote Vitória_Alegre_SãoMateus.pdf**





Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

Pedido de Cotação UFES

7 mensagens

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: "casaservicosvix@gmail.com" <casaservicosvix@gmail.com>

30 de março de 2022 08:52

Prezado(a), bom dia.

Encaminhamos em anexo pedido de cotação para estimativa de preços para os serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a mosquitos (Fumacê), em Goiabeiras e Maruípe.

Peço gentilmente que confirme a disponibilidade destes produtos/serviços e envie-nos as cotações no prazo de 05 dias úteis.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

OBS: Favor datar, assinar e carimbar as páginas antes de enviar. Quando houver na cotação de mais de uma página, favor rubricar as demais páginas também. Atentar para a data do fechamento da proposta.

Obrigado pelo seu tempo. Aguardo sua resposta. Sinta-se à vontade para nos ligar ou enviar um e-mail para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


--

Willian Gerardt Pelicão

Diretoria de Segurança e Logística - DSL/SI
UFES

Vitória - ES

+55 27 995210842

 **Cotação - UFES.pdf**
407K

Casa Serviços <casaservicosvix@gmail.com>
Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

30 de março de 2022 09:19

Bom dia,

Seria orçamento para aplicação única ou periódica? Se periódica, qual o cronograma anual de aplicação?

Estou te perguntando porque controle de mosquito, por exemplo, só faz sentido se for com aplicações periódicas de no máximo uma semana entre aplicações, ou, não apresenta bom resultado.

Vocês tem feito dedetização periódica? Pergunto pois em locais onde há muito tempo não se faz controle de vetores, costuma ter uma grande quantidade de pragas e dificilmente se consegue um bom resultado com uma única aplicação.

Tentei ligar mas não atenderam. Se quiser me ligar.

27 998350239 Tales
Casa Serviços
Dedetizadora e Desentupidora



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: Casa Serviços <casaservicosvix@gmail.com>

30 de março de 2022 09:22

Bom dia!
Muito obrigado pelo retorno.

O contrato é para 12 meses e a periodicidade dos serviços é mensal para os serviços de desinsetização, descupinização e desratização e 2 vezes por semana para o fumacê.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: Casa Serviços <casaservicosvix@gmail.com>

30 de março de 2022 12:52

Boa tarde.

Segue a planilha com o quantitativo detalhado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Lotes UFES.pdf**
189K

Casa Serviços <casaservicosvix@gmail.com>
Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

5 de abril de 2022 13:30

Boa tarde,

Em anexo, proposta solicitada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**TALES GOMES**

Sócio / Diretor Comercial

Serra – Vitória – Vila Velha
CNPJ: 34.431.198/0001-80Email: casaservicosvix@gmail.com
WhatsApp / Cel: (27) 99777-0740
Site: casaservicosvix.wixsite.com/my-site

 **Lotes UFES.pdf**
874K

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: Casa Serviços <casaservicosvix@gmail.com>

28 de abril de 2022 09:47

Bom dia, Tales.

Informo que precisamos fazer retificações nas informações dos serviços. Primeiramente no quantitativo e posteriormente nas especificações do fumacê. Assim, peço gentilmente que confirme a disponibilidade destes produtos/serviços e nos confirme o valores dos mesmos com essas mudanças.



Obrigado pelo seu tempo. Aguardo sua resposta. Sinta-se à vontade para nos ligar ou enviar um e-mail para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Lotes UFES.xlsx**
19K

 **Lotes UFES.pdf**
412K

Casa Serviços <casaservicosvix@gmail.com>
Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

28 de abril de 2022 17:26

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue proposta atualizada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



TALES GOMES

Sócio / Diretor Comercial

Serra – Vitória – Vila Velha
CNPJ: 34.431.198/0001-80

Email: casaservicosvix@gmail.com
WhatsApp / Cel: (27) 99777-0740
Site: casaservicosvix.wixsite.com/my-site

 **Lotes UFES.pdf**
129K





Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

Pedido de Cotação UFES

4 mensagens

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: prontservice@prontservice.vix.br

5 de abril de 2022 10:35

Prezado(a), bom dia.

Encaminhamos em anexo pedido de cotação para estimativa de preços para os serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a mosquitos (Fumacê), em Goiabeiras, Maruípe e Aracruz.

Peço gentilmente que confirme a disponibilidade destes produtos/serviços e envie-nos as cotações no prazo de 05 dias úteis.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

OBS: Favor datar, assinar e carimbar as páginas antes de enviar. Quando houver na cotação de mais de uma página, favor rubricar as demais páginas também. Atentar para a data do fechamento da proposta.

Obrigado pelo seu tempo. Aguardo sua resposta. Sinta-se à vontade para nos ligar ou enviar um e-mail para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Willian Gerardt Pelicão

**Diretoria de Segurança e Logística - DSL/SI
UFES**

Vitória - ES

+55 27 995210842

 **Lotes UFES.pdf**
189K

prontservice@prontservice.vix.br <prontservice@prontservice.vix.br>
Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

12 de abril de 2022 09:46

Prezado Willian bom dia,

Segue nossa cotação com os valores requisitados para os serviços propostos nas unidades.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.



Att:

Érick N. Gonçalves**(27) 3252-3821**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento UFES.pdf**
4512K**Willian Gerardt Pelicao** <willian.pelicao@ufes.br>
Para: prontservice@prontservice.vix.br

28 de abril de 2022 09:47

Bom dia, Érick

Informo que precisamos fazer retificações nas informações dos serviços. Primeiramente no quantitativo e posteriormente nas especificações do fumacê. Assim, peço gentilmente que confirme a disponibilidade destes produtos/serviços e nos confirme o valores dos mesmos com essas mudanças.

Obrigado pelo seu tempo. Aguardo sua resposta. Sinta-se à vontade para nos ligar ou enviar um e-mail para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Lotes UFES.xlsx**
19K **Lotes UFES.pdf**
412K**prontservice@prontservice.vix.br** <prontservice@prontservice.vix.br>
Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

4 de maio de 2022 08:27

Bom dia Willian,

Segue orçamento requisitado referente aos serviços na unidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento UFES.pdf**
4361K





Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

Pedido de Cotação UFES

7 mensagens

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

5 de abril de 2022 10:38

Para: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>

Prezado(a), bom dia.

Encaminhamos em anexo pedido de cotação para estimativa de preços para os serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a mosquitos (Fumacê), em Goiabeiras, Maruípe e Aracruz.

Peço gentilmente que confirme a disponibilidade destes produtos/serviços e envie-nos as cotações no prazo de 05 dias úteis.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

OBS: Favor datar, assinar e carimbar as páginas antes de enviar. Quando houver na cotação de mais de uma página, favor rubricar as demais páginas também. Atentar para a data do fechamento da proposta.

Obrigado pelo seu tempo. Aguardo sua resposta. Sinta-se à vontade para nos ligar ou enviar um e-mail para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Willian Gerardt Pelicão

Diretoria de Segurança e Logística - DSL/SI
UFES

Vitória - ES

+55 27 995210842

 Lotes UFES.pdf
189K

AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>

5 de abril de 2022 15:58

Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

Bom dia.

O item 06 informa que são 02 horas de aplicação de fumacê, mas não informa qual o tipo de equipamento que deve ser utilizado, com nossa experiência no controle de mosquitos na ufes, esse equipamento deveria ser descrito, pois os licitantes podem entender que os equipamentos podem ser manuais acoplados em carros, o que não tem uma eficácia adequada para o tamanho da área e existe um grande risco de acidentes com esses equipamentos operando dessa forma.

Como forma de sugestão, pelo tamanho da área, o equipamento mais indicado para esse controle é o Pulsfog ou o Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização. Da forma como esta descrita abre margem para execução do serviço de forma indevida. Segue abaixo o link dos equipamentos:



https://www.pulsfog.com.br/produtos.php?id_cate=2

<https://malva.com.br/produto/profog-tn-100/>

Att.



Carlos Wagner Milholi Barcellos

Engenheiro Agrônomo - Resp. Técnico

Grupo Ambiental

(27) 3228-4935 / (27) 3066-7714 / (27) 99942-1295

* ambiental@ambiental-es.com.br

Site: www.ambiental-es.com.br



Prestamos Serviços Especializados de:

- ✓ **Controle de Pragas Urbanas**
- ✓ **Limpeza de Caixas d'água com Robô**
- ✓ **Jardinagem**
- ✓ **Saneamento (Fossa e Gordura)**
- ✓ **Hidrojateamento**
- ✓ **Caminhão Pipa de Água Potável**

CERTIFICAÇÃO



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>

28 de abril de 2022 09:35

Prezado Carlos, bom dia.

Segue a planilha corrigida. Peço gentilmente que retorne o mais breve possível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Lotes UFES.xlsx**
19K

 **Lotes UFES.pdf**
412K

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>

2 de maio de 2022 10:43

Prezado Carlos, bom dia.

Segue a planilha corrigida. Peço gentilmente que retorne o mais breve possível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Lotes UFES.xlsx**
19K

 **Lotes UFES (1).pdf**
412K

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>

14 de junho de 2022 09:15

Bom dia, Carlos Wagner.

Conforme conversamos, segue a solicitação de cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Lotes UFES.xlsx**
19K

 **Lotes UFES (1).pdf**
412K

AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>
Para: Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>

20 de junho de 2022 11:22

BOM DIA.



SEGUE EM ANEXO.

Att.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



UFES CONTROLE DE PRAGAS.xlsx
19K

Willian Gerardt Pelicao <willian.pelicao@ufes.br>
Para: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <ambiental@ambiental-es.com.br>

20 de junho de 2022 11:28

Bom dia.
Obrigado. Peço por gentileza que assine o arquivo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UFES CONTROLE DE PRAGAS.pdf
111K





Natalia Valadares de Oliveira <natalia.oliveira@ufes.br>

Orçamento- controle de pragas

Natalia Valadares de Oliveira <natalia.oliveira@ufes.br>
Para: atendimentoinsetlin@gmail.com

21 de junho de 2022 09:33

Prezados,

Para fins de consulta e elaboração dos documentos para contratação dos serviços em Controle de Pragas para atender o campus São Mateus/ UFES e campus de Alegre/UFES, solicito o orçamento dos serviços em planilha anexa.

Nome da empresa

CNPJ

Endereço

Contato telefônico

Prazo de validade do orçamento (90 dias)

Assinatura do responsável pelo orçamento e a data.

Att.,

2 anexos



PLANILHA PARA ORÇAMENTO LOTE DE SAO MATEUS 2022.xls

24K



PLANILHA PARA ORÇAMENTO LOTE DE ALEGRE E SAO MATEUS 2022.csv

3K





Claudinei Vali

visto por último hoje às 18:41



Claudinei, bom dia 08:32 ✓✓

Bom dia 08:33

Mensagem apagada 08:33

Fala meu amigo 08:33

Precisava de uns orçamento, posso te enviar o arquivo? 08:33 ✓✓

Vamos retomar o processo de contratação da dedetização... 08:34 ✓✓

Vc consegue enviar um orçamento pra nós e pro Campus São Mateus? 08:35 ✓✓

Sim 08:35

o processo vai correr junto, mas nós vamos dividir em lotes quando for pra licitar 08:36 ✓✓

ok? 08:36 ✓✓

vou te enviar o arquivo 08:37 ✓✓



PLANILHA PARA ORÇ...



51 kB • XLS

08:37 ✓✓

E todo os serviços 11:40

sim 11:45 ✓✓



Mensagem



RS



Anexo II - Orçamentos_Vitória.pdf





SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA

ÁREAS E ENDEREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
LOTES	ENDEREÇO	ÁREA DE APLICAÇÃO (m ²)
LOTE	Campus de Goiabeiras: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES	22.000,00
	Base Oceanográfica de Aracruz Rodovia ES 010, nº 565, Praia de Coqueiral, Aracruz/ES.	500
	Campus de Maruipe: Av. Maruipe, Maruipe, Vitória/ES	4.000,00
TOTAL LOTE 1 =		26.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Anual
1	Tratamento contra cupins e brocas com injeção de calda de cupinicida a base de solvente orgânico, barreiramento químico, aplicação de pó químico e monitoramento através de iscas em estações apropriadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	4	26.500,00	106.000,00
2	Controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca em gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	4	19.875,00	79.500,00



3	<p>Polvilhamento com formicida e cupinicida pós nas caixas e dutos elétricos, desde o ponto de rebaixamento de tensão (caixa de força), caixas de inspeção elétricas, quadros gerais, telefonia (dutos e caixas), portas e portais, assoalho, madeiras empilhadas, moveis, fossas e bocas de lobo. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos (formiga/cupim), facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	13.250,00	53.000,00
4	<p>Desinsetização geral em áreas especiais sendo: áreas externas, coberturas diversas, pátios e estacionamentos, contra escorpiões, baratas, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² da área externa. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos/pragas combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência do inseto dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	19.875,00	79.500,00




5	Desinsetização geral em áreas internas, contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m ² de área construída. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente podendo ocorrer em dias não uteis Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos/pragas dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.	4	19.875,00	79.500,00
6	Combate a mosquitos (<i>Aedes aegypti</i> - mosquito transmissor da Dengue, <i>Culex quinquefasciatus</i> Pernilongos) com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê) Equipamento indicado para esse controle é o Pulsfog k3 ou Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização, ou similares.	100 (= 2x por semana)	10.600,00	1.060.000,00

Preenchimento da proposta: 28/04/2022

Validade da proposta: 60 dias

34.431.198/0001-80

Casa Serviços Especializados Ltda

Rua Mimoso do Sul, 282, Jardim Carapina, CEP: 29.161-744

Serra – ES



Tales Antonio Barbosa Gomes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA

ÁREAS E ENDEREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
LOTES	ENDEREÇO	ÁREA DE APLICAÇÃO (m ²)
LOTE	Campus de Goiabeiras: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES	22.000,00
	Base Oceanográfica de Aracruz Rodovia ES 010, nº 565, Praia de Coqueiral, Aracruz/ES.	500
	Campus de Maruípe: Av. Maruípe, Maruípe, Vitória/ES	4.000,00
TOTAL LOTE 1 =		26.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Anual
1	Tratamento contra cupins e brocas com injeção de calda de cupinicida a base de solvente orgânico, barreiramento químico, aplicação de pó químico e monitoramento através de iscas em estações apropriadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	4	R\$182.400,00	R\$729.600,00
2	Controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca em gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	4	R\$97.200,00	R\$388.800,00



3	<p>Polvilhamento com formicida e cupinicida pós nas caixas e dutos elétricos, desde o ponto de rebaixamento de tensão (caixa de força), caixas de inspeção elétricas, quadros gerais, telefonia (dutos e caixas), portas e portais, assoalho, madeiras empilhadas, moveis, fossas e bocas de lobo. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos (formiga/cupim), facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	R\$192.900,00	R\$771.600,00
4	<p>Desinsetização geral em áreas especiais sendo: áreas externas, coberturas diversas, pátios e estacionamentos, contra escorpiões, baratas, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² da área externa. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos/pragas combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência do inseto dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	R\$270.600,00	R\$1.082.400,00



5	<p>Desinsetização geral em áreas internas, contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² de área construída. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente podendo ocorrer em dias não uteis Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos/pragas dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	R\$93.000,00	R\$372.000,00
6	<p>Combate a mosquitos (Aedes aegypti - mosquito transmissor da Dengue, Culex quinquefasciatus Pernilongos) com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê) Equipamento indicado para esse controle é o Pulsfog k3 ou Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização, ou similares.</p>	100 (= 2x por semana)	R\$4.896,00	R\$489.600,00

Serra – ES, 04 de maio de 2022


PRONT SERVICE

Diretor
Rodrigo Mainardi

24.618.889/0001-33
Rodrigo Ely Mainardi Me - Me
Rua Erico Verissimo nº 422
São Diogo II SERRA-ES
CEP: 29.163-163

RUA ÉRICO VERISSIMO, 422 - SÃO DIOGO II - SERRA-ES | Cep 29.163-163
27 3252-3821 ☎ 27 99967-6965 | www.prontservice.vix.br





SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA

ÁREAS E ENDEREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
LOTES	ENDEREÇO	ÁREA DE APLICAÇÃO (m ²)
LOTE	Campus de Goiabeiras: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES	22.000,00
	Base Oceanográfica de Aracruz Rodovia ES 010, nº 565, Praia de Coqueiral, Aracruz/ES.	500
	Campus de Maruipe: Av. Maruipe, Maruipe, Vitória/ES	4.000,00
TOTAL LOTE 1 =		26.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Anual
1	Tratamento contra cupins e brocas com injeção de calda de cupinicida a base de solvente orgânico, barreiramento químico, aplicação de pó químico e monitoramento através de iscas em estações apropriadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	4	R\$ 10,00	R\$ 1.060.000,00
2	Controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca em gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	4	R\$ 2,00	R\$ 212.000,00



3	<p>Polvilhamento com formicida e cupinicida pós nas caixas e dutos elétricos, desde o ponto de rebaixamento de tensão (caixa de força), caixas de inspeção elétricas, quadros gerais, telefonia (dutos e caixas), portas e portais, assoalho, madeiras empilhadas, moveis, fossas e bocas de lobo. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos (formiga/cupim), facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	R\$ 2,00	R\$ 212.000,00
4	<p>Desinsetização geral em áreas especiais sendo: áreas externas, coberturas diversas, pátios e estacionamentos, contra escorpiões, baratas, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² da área externa. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos/pragas combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência do inseto dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	4	R\$ 2,00	R\$ 212.000,00



5	Desinsetização geral em áreas internas, contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m ² de área construída. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente podendo ocorrer em dias não uteis Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos/pragas dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.	4	R\$ 2,00	R\$ 212.000,00
6	Combate a mosquitos (Aedes aegypti - mosquito transmissor da Dengue, Culex quinquefasciatus Pernilongos) com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê) Equipamento indicado para esse controle é o Pulsfog k3 ou Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização, ou similares.	100 (= 2x por semana)	R\$ 3.750,00	R\$ 375.000,00

**AMBIENTAL
SERVICOS
ESPECIALIZADOS
EIRELI:090238840
00174**

Assinado de forma digital
por AMBIENTAL
SERVICOS
ESPECIALIZADOS
EIRELI:09023884000174
Dados: 2022.06.20
13:41:33 -03'00'



Anexo III - Orçamentos_Alegre.pdf



PLANILHA PARA ORÇAMENTO SINTÉTICO

Serviços Contínuos de Controle de Vetores e pragas Urbanas, *inclusive com produtos.*

Campi da UFES de Alegre (Guarani e Rive), São José do Calçado, Jerônimo Monteiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Valor R\$	VALOR
1	Anotação de responsabilidade Técnica	ART		R\$ 120,00
6	CAMPUS ALEGRE/RIVE	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
6.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	3.000,00	R\$ 4,80	R\$ 21.600,00
6.2	Desratização	3.000,00	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
6.3	Descupinização	3.000,00	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
6.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal) (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lixo, poças d'água, e outros) 24 vezes ao ano	100,00	R\$ 1,90	R\$ 18.960,00
6.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS (3 aplicações/ano ou quando necessário)	150,00	R\$ 4,30	R\$ 3.735,00
TOTAL CAMPUS ALEGRE/RIVE				R\$ 87.915,00
7	CAMPUS SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
7.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	180,00	R\$ 4,70	R\$ 1.692,00
7.2	Desratização	180,00	R\$ 4,70	R\$ 846,00
7.3	Descupinização	180,00	R\$ 6,70	R\$ 1.207,00
7.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal) (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lixo, poças d'água, e outros) 24 vezes ao ano	70,00	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
7.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS (3 aplicações/ano ou quando necessário)	200,00	R\$ 10,70	R\$ 6.470,00
TOTAL CAMPUS SÃO JOSÉ DO CALÇADO				R\$ 11.230,00
8	CAMPUS JERÔNIMO MONTEIRO	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
8.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
8.2	Desratização	500,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
8.3	Descupinização	500,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal) (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lixo, poças d'água, e outros) 18 vezes ao ano	25,00	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
8.5	Controle biológico ou mecânico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS (3 aplicações/ano ou quando necessário)	25,00	R\$ 0,20	R\$ 495,00
TOTAL CAMPUS JERÔNIMO MONTEIRO				R\$ 13.785,00
9	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "PUMACÊ")			
	CAMPUS	HORAS/MÊS DE APLICAÇÃO*	VALOR UNIT. (Por hora aplicação) (R\$)	VALOR ANUAL
9.1	ALEGRE/RIVE	8	R\$ 155,00	R\$ 14.880,00
9.2	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	2	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
9.3	JERÔNIMO MONTEIRO	3	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00
	TOTAL	13		R\$ 26.928,00
Total Geral				R\$ 139.948,00

L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL
 34.422.028/0001-39
 SITUADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA
 Nº 41, PARAISO, 29.304-130



PLANILHA PARA ORÇAMENTO SINTÉTICO

Serviços Contínuos de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, inclusive com produtos
Campi de UFES de Alegre (guararémis e Rive), São José do Calçado, Jerônimo Monteiro

Empresa:	Insetin Produtos e Serviço LTDA
CNPJ:	24.714.849/0001-32
Contato:	Paulo Dalamêlino / 27 95991-8662 / atendimentoinsetin@gmail.com
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 498, Loja 01, Interlagos, Linhares-ES

ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

UN.	Valor R\$	VALOR	
1 Anotação de responsabilidade Técnica	ART	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5 CAMPUS ALEGRE/RIVE	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
5.1 Desinsetização (duas vezes ao ano)	3000 R\$	4,25 R\$	23.500,00
5.2 Desratização	3000 R\$	7,50 R\$	22.500,00
5.3 Descupinização	3000 R\$	15,30 R\$	45.900,00
Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: cabas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano	100 R\$	17,90 R\$	42.990,00
5.4 Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessário)	150 R\$	17,90 R\$	8.055,00
TOTAL CAMPUS ALEGRE/RIVE		R\$	144.915,00
7 CAMPUS SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
7.1 Desinsetização (duas vezes ao ano)	160 R\$	1,75 R\$	630,00
7.2 Desratização	180 R\$	3,89 R\$	700,20
7.3 Descupinização	160 R\$	6,70 R\$	1.302,00
Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: cabas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano	10 R\$	6,90 R\$	2.130,00
7.4 Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessário)	200 R\$	6,90 R\$	5.340,00
TOTAL CAMPUS SÃO JOSÉ DO CALÇADO		R\$	10.198,20
8 CAMPUS JERÔNIMO MONTEIRO	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
8.1 Desinsetização (duas vezes ao ano)	1000 R\$	1,95 R\$	9.700,00
8.2 Desratização	500 R\$	6,90 R\$	4.450,00
8.3 Descupinização	500 R\$	18,75 R\$	9.375,00
Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: cabas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 18 vezes ao ano	25 R\$	35,00 R\$	21.000,00
8.4 Controle biológico ou mecânico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessário)	25 R\$	35,00 R\$	2.625,00
TOTAL CAMPUS JERÔNIMO MONTEIRO		R\$	47.150,00
9 "FUMACÉ"	HORAS/MÊS DE APLICAÇÃO*	VALOR UNIT. (Por hora aplicação) (R\$)	VALOR ANUAL
CAMPUS			
9.1 ALEGRE/RIVE	8 R\$	780,00 R\$	6.240,00
9.2 SÃO JOSÉ DO CALÇADO	2 R\$	780,00 R\$	1.560,00
9.3 JERÔNIMO MONTEIRO	3 R\$	780,00 R\$	2.340,00
TOTAL	13	R\$	10.140,00
Total Geral		R\$	212.403,20

23/06/2022

Paulo Dalamêlino

Validade: 90 dias



PLANILHA PARA ORÇAMENTO SINTÉTICO

Serviços Continuados de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, inclusive com produtos.

Campi da UFES de Alegre (guararema e Rive), São José do Calçado, Jerônimo Monteiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Valor R\$	VALOR
1	Anotação de responsabilidade Técnica	ART	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	CAMPUS ALEGRE/RIVE	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
5.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	3.000,00	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
5.2	Desratização	3.000,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
5.3	Descupinização	3.000,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
5.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano	100,00	R\$ 2,50	R\$ 6.000,00
5.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessitar)	150,00	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
	TOTAL CAMPUS ALEGRE/RIVE			R\$ 64.650,00
7	CAMPUS SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
7.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	180,00	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
7.2	Desratização	180,00	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
7.3	Descupinização	160,00	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
7.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano	10,00	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
7.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessitar)	200,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
	TOTAL CAMPUS SÃO JOSÉ DO CALÇADO			R\$ 12.900,00



8		CAMPUS JERONIMO MONTEIRO	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
8.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)		1.000,00	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
8.2	Desratização		500,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8.3	Descupinização		500,00	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
8.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 18 vezes ao ano		25,00	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
8.5	Controle biológico ou mecânico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessitar)		25,00	R\$ 5,00	R\$ 375,00
9		TOTAL CAMPUS JERÔNIMO MONTEIRO			R\$ 24.575,00
CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMAGÊ")					
CAMPUS			HORAS/MÊS DE APLICAÇÃO*	VALOR UNIT. (Por hora aplicação) (R\$)	VALOR ANUAL
9.1	ALEGRE/RIVE		8	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
9.2	SÃO JOSÉ DO CALÇADO		2	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
9.3	JERONIMO MONTEIRO		3	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
		TOTAL	13		R\$ 25.200,00
		Total Geral			R\$ 127.675,00



Anexo IV - Orçamentos_São_Mateus.pdf



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Valor R\$	VALOR
1	Anotação de responsabilidade Técnica	ART		R\$ 120,00
5	CAMPUS SÃO MATEUS	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
5.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	2.000,00	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
5.2	Desratização	1.500,00	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
5.3	Descupinização	1.000,00	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00
5.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal) (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano	100,00	R\$ 15,30	R\$ 36.720,00
5.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessitar)	150,00	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
	TOTAL CAMPUS SÃO MATEUS			R\$ 103.820,00
9	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÉ")			
	CAMPUS	HORAS/MÊS DE APLICAÇÃO*	VALOR UNIT. (Por hora aplicação) (R\$)	VALOR ANUAL
9.1	SÃO MATEUS	2	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00
	TOTAL	24		R\$ 5.520,00
	Total Geral			R\$ 109.480,00

L.M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL

34.422.028/0001-39

SITUADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA

Nº 41, PARAISO, 29.304-130.

34.422.028/0001-39

L.M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL

Rua Euclides da Cunha, 41

Paraíso - CEP 29.304-130

Cachoeiro de Itapemirim - ES



Empresa: Insetlin Produtos e Serviço LTDA

CNPJ: 24.714.649/0001-32

Contato: Paulo Dalamelino / 27 99991-6662 / atendimentoinsetlin@gmail.com

Endereço: Rua Duque de Caxias, 498, loja 01, Interlagos, Linhares-ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Valor R\$	VALOR
1	Anotação de responsabilidade Técnica	ART	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	CAMPUS SÃO MATEUS	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNIT. POR m²/aplicação (R\$)	VALOR ANUAL
5.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	2.000,00	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
5.2	Desratização	1.500,00	R\$ 5,73	R\$ 8.595,00
5.3	Descupinização	1.000,00	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00
5.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal). (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano	100,00	R\$ 18,50	R\$ 44.400,00
5.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessitar)	150,00	R\$ 18,50	R\$ 8.325,00
	TOTAL CAMPUS SÃO MATEUS			R\$ 79.260,00
9	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")			
	CAMPUS	HORAS/MÊS DE APLICAÇÃO*	VALOR UNIT. (Por hora aplicação) (R\$)	VALOR ANUAL
9.1	SÃO MATEUS	2	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
	TOTAL	24		R\$ 18.720,00
	Total Geral			R\$ 98.880,00

23/06/2022

Paulo Dalamelino

Validade: 90 dias



PLANILHA PARA ORÇAMENTO SINTETICO

Serviços Continuados de Controle de Vetores e Pragas Urbanas (incluise com produtos)

Campus da UFES de São Mateus

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR R\$	VALOR ANUAL
1	Anotação de Responsabilidade Técnica	ART	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	CAMPUS SÃO MATEUS	ÁREA DE APLICAÇÃO (M²)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (por m²/aplicação)	VALOR ANUAL
5.1	Desinsetização (duas vezes ao ano)	2.000,00	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
5.2	Desratização.	1.500,00	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
5.3	Descupinização.	1.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
5.4	Controle biológico de Hematófagos na fase larval (quinzenal) (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros). 24 vezes ao ano.	100,00	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
5.5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS. (3 aplicações/ano ou quando necessitar).	150,00	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
	TOTAL CAMPUS SÃO MATEUS			R\$ 86.350,00
9	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACE")			
	CAMPUS	HORAS/MÊS DE APLICAÇÃO*	VALOR UNITÁRIO (R\$) (por hora aplicação)	VALOR ANUAL
9.1	SÃO MATEUS	2	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
	TOTAL	24		R\$ 9.600,00
	Total Geral			R\$ 96.400,00

[Handwritten signature and stamp]
 CNPJ: 00.000.000/0001-91
 CC: 00.000.000/0001-91



**Anexo V - Ato Normativo CREA-ES 069.2019_Valores.
pdf**





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº 162.677/2019	
Fl. nº 66	
Rubrica G.M	Nº Mat.

ATO NORMATIVO CREA-ES Nº 069/2019

Dispõe sobre os valores de anuidades, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, serviços e multas a serem pagos ao Crea-ES relativas ao exercício de 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "k", do art. 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do Art. 4º, incisos I e III do Regimento Interno do Crea-ES; e

Considerando o disposto nos artigos 63, 66 e 67 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que tratam das anuidades, emolumentos e taxas;

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando o disposto na Resolução n 1.066 e 1067, de 25 de setembro de 2015 que fixam os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas, a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídica registradas no Sistema Confea/Crea e os critérios para registro de anotação de Responsabilidade Técnica- ART, respectivamente;

Considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-1540/2019, que dispõe sobre a incidência de correção monetária (INPC) e juros moratórios nos autos lavrados por infração à legislação profissional;

Considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-1542/2019 que atualiza os valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para o exercício de 2020;

Considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-1544/2019 que atualiza os valores de serviços, multas e anuidades para o exercício de 2020, no percentual de 3,28404% (três inteiros e vinte oito mil quatrocentos e quatro centésimos de milésimos por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período de setembro de 2018 até agosto de 2019, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Considerando a necessidade de disciplinar o disposto nas referidas Decisões do Confea visando detalhar operacionalmente a forma de cobrança das anuidades,

Sede: Rua Lindo Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334.9900
Inspeorias: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Assinado





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

serviços, ARTs e multas devidas ao Crea-ES e os descontos especiais para o exercício de 2020.

Considerando o disposto no art. 9º, incisos I e III do Regimento Interno, segundo os quais compete privativamente ao Plenário cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas e as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea, bem como aprovar atos normativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os novos valores de anuidades, serviços, ARTs e multas para o exercício de 2020, na forma estabelecida neste Ato Normativo.

CAPÍTULO I DOS SERVIÇOS

Art. 2º. Os valores de serviços serão cobradas pelo Crea-ES, conforme tabela abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS		
ITEM	SERVIÇO	R\$
I	Pessoa Jurídica	
A	Registro principal (matriz) ou registro secundário (filial, sucursal, etc.)	265,92
B	Visto de registro	132,57
C	Emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	54,60
D	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	54,60
E	Requerimento de registro de obra intelectual	332,18
II	Pessoa Física	
A	Registro profissional	86,55
B	Visto de registro	54,60
C	Expedição de carteira de identidade profissional	54,60
D	Expedição de 2ª via ou substituição de carteira de identidade profissional	54,60
E	Emissão de certidão de registro ou quitação de pessoa física	54,60
F	Emissão de certidão até 20 ARTs	54,60

Sede: Rua João Benezzath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
Inspecionais: Aracruz (27) 3256.4404 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3129
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

LMV





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Proc. nº	162.677/2019
Fl. nº	68
Rubrica	hsm
Nº Mat.	

G	Emissão de certidão acima de 20 ARTs	110,73
H	Emissão de CAT sem registro de atestado até 20 ARTs	54,60
I	Emissão de CAT sem registro de atestado acima de 20 ARTs	110,73
J	Emissão de CAT com registro de atestado	89,67
K	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	54,60
L	Análise de requerimento de regularização de obra ou serviço ou incorporação de atividade concluída no país ou no exterior ao acervo técnico por contrato	332,18
M	Requerimento de registro de obra intelectual	332,18

§ 1º Os profissionais e empresas gozarão de isenção da taxa de serviços de emissão de Certidão de Registro e Quitação disponibilizados pelo Crea-ES por meio eletrônico.

§ 2º O visto de registro previsto no item II, B será gratuito para os profissionais inscritos no Sistema de Informações Confea/Crea.

§ 3º As taxas de serviços a serem requeridos por pessoa física e jurídica, serão emitidas no ato da solicitação e serão atendidas após quitação das respectivas taxas;

§ 4º No ato da solicitação de Registro Profissional e/ou Reativação de Registro, será emitida taxa referente ao registro e expedição da carteira de identidade profissional.

§ 5º É facultado à pessoa física e jurídica que pagar a anuidade até 31 de março do 2020, requerer a qualquer tempo e sem ônus, dentro do exercício, uma certidão de registro e quitação com validade até 31/12.

§ 6º Os profissionais registrados/visados, que solicitarem a inclusão de novo título profissional, será cobrado à taxa correspondente a alteração.

CAPÍTULO II DAS MULTAS

Art. 3º. Os valores de multas relativas às alíneas do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, art.3º da Lei 6.496, de 1977, e demais normativos legais pertinentes, são fixados de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	INFRINGÊNCIA	DISPOSITIVO QUE ESTIPULA O VALOR DA MULTA
-------------	---------------------	--

Sede: Rua Izidro Benedito, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
 Inspeitorias: Anacruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721.0657
 Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119
 creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

hsm





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1	Aos infratores dos Artigos 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade da Lei 5.194/66.	Alínea "a" do artigo 73 de Lei nº 5194/66 e artigo 3º da Lei 6496/77
2	As pessoas físicas, por infringência à alínea "b" do Artigo 6º e aos Artigos 13, 14 e 55 e Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei 5.194/66.	Alínea "b" do artigo 73 de Lei nº 5194/66
3	As pessoas jurídicas por infringência aos Artigos 13, 14, 59 e 60 e Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei 5.194/66.	Alínea "c" do artigo 73 de Lei nº 5194/66
4	As pessoas físicas por infringência às alíneas "a", "c", e "d" do Artigo 6º da Lei 5.194/66.	Alínea "d" do artigo 73 de Lei nº 5194/66
5	As pessoas jurídicas por infringência ao Artigo 6º da Lei 5.194/66.	Alínea "e" do artigo 73 de Lei nº 5194/66

§1º Os valores das multas por infringência a dispositivos legais, serão aplicadas de acordo com a tabela abaixo:

MULTAS FIXADAS PELO ARTIGO 73 DA LEI 5.194, DE 1966				
ALÍNEA	REFERÊNCIA (*)		VALOR (R\$)	
A	0,10	0,30	234,63	703,90
B	0,30	0,60	703,90	1.407,80
C	0,50	1,00	1.173,17	2.346,33
D	0,50	1,00	1.173,17	2.346,33(*)
E	0,50	3,00	1.173,17	7.039,00

§ 2º As multas referidas no § 1º serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência, ou seja, quando o infrator for autuado novamente pela mesma infração, transitada em julgado.

§ 3º O valor da multa poderá ser quitado com desconto proporcional, conforme tabela a seguir, desde que o infrator regularize a situação apontada no Auto de Infração - NAI e não apresente defesa.

PRAZO EM DIAS (contados da data do recebimento da NAI pelo notificado até a data da regularização)	DESCONTO
Até 60 dias	Redução para o valor mínimo da tabela, do

Sede: Rua Ildro Benezath, 48, Ed. Six - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-300 - Tel.: (27) 3394-9000
Inspeorias: Aracruz (27) 3256.4404 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br

jm





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº 162.622/2014	
Fl. nº 68	
Rubrica GSM	Nº Mat.

	Confea;
De 61 a 120 dias	50% - para os itens 1 e 5 da Tabela do Art. 3º; 30 % - para os itens 2, 3 e 4 da Tabela do Art. 3º.
De 121 dias a 180 dias	10% para todos os itens.

Art. 4º. Os débitos referentes aos Autos de Infração, que estejam ou não em cobrança judicial, serão corrigidos de acordo com o Art. 31 do deste Ato Normativo.

Parágrafo Único. Os débitos existentes serão objeto de negativação em órgão de proteção ao crédito.

CAPÍTULO III SEÇÃO I DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

Art. 5º. As anuidades dos profissionais de nível superior e nível médio, para o exercício de 2020, devem ser recolhidas até dia 31/03/2020, na forma da tabela a seguir:

PROFISSIONAL	R\$
Profissional de nível superior	577,11
Profissional técnico de nível médio	288,55

Parágrafo único. O boleto bancário para pagamento da anuidade do exercício de 2020 incluirá os débitos relativos aos exercícios anteriores, caso exista(m).

Art. 6º. A anuidade de pessoa física, referente ao exercício em que for requerido o registro ou a reativação, corresponderá aos duodécimos proporcionais aos meses ou fração, calculada da data do deferimento até o final do exercício.

§1º Fica concedido desconto especial para os recolhimentos antecipados, da seguinte forma:

I - em cota única:





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

a) Com desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor integral, definido para o exercício, sendo:

I - R\$ 519,40 com vencimento em 31 de janeiro, para profissionais de nível superior;

II - R\$ 259,70 com vencimento em 31 de janeiro, para profissionais de nível médio;

b) Com desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor integral, definido para o exercício, sendo:

I - R\$ 548,25 com vencimento em 29 de fevereiro, para profissionais de nível superior;

II - R\$ 274,12 com vencimento em 29 de fevereiro, para profissionais de nível médio;

c) Valor integral, definido para o exercício, com vencimento em 31 de março,

I - R\$ 577,11 com vencimento em 31 de março, para profissionais de nível superior;

II - R\$ 288,55 com vencimento em 31 de março, para profissionais de nível médio.

§ 1º. A anuidade do exercício vigente poderá ser parcelada a partir de 1º de janeiro de 2020, em até 06 (seis) prestações com vencimento da primeira parcela, na data do requerimento. As demais parcelas deverão observar os meses subsequentes, na forma estabelecida no art. 20 da Resolução CONFEA nº 1.066/2015 e suas alterações posteriores, sendo o valor mínimo conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	VALOR MÍNIMO DE CADA PARCELA R\$
Nível Superior	96,18
Nível Médio	48,09

SEÇÃO II DOS DESCONTOS ESPECIAIS

§ 2º. O parcelamento em 6 parcelas até 31/03/2020, acarretará na perda do desconto to especial para os recolhimentos antecipados.

Art. 7º. Será concedido desconto especial de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade nos seguintes casos:

JRU





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PROC. nº 162.677/2019
Fl. nº 69
Rubrica 55m
Nº MAT.

I - Recém-formado em curso das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, desde que solicitado até cento e oitenta dias após a data de conclusão do curso, concedido automaticamente pelo sistema;

II - Profissional que possua registro como empresário individual, desde que a respectiva empresa e o profissional estejam quites com o Crea com o exercício anterior;

III - Profissional do sexo masculino a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou 35 (trinta e cinco) anos ininterruptos de registro no Sistema Confea/Crea, completados até 31/12/2019;

IV - Profissional do sexo feminino a partir de 60 (sessenta) anos de idade, ou 30 (trinta) anos ininterruptos de registro no Sistema Confea/Crea completados até 31/12/2019.

V - Profissional portador de doença grave, que resulte em incapacitação temporária para o exercício profissional, devendo apresentar laudo médico atualizado e solicitar o desconto dentro do exercício vigente, o qual será analisado pelo Crea-ES.

§1º No caso da constatação de irregularidade dos documentos referenciados no inciso V, o Crea efetuará a cobrança do pagamento da anuidade no seu valor integral acrescido dos consectários legais, sem prejuízo do enquadramento do profissional no Código de Ética Profissional.

§2º Não haverá acúmulo de descontos.

SEÇÃO III DO PARCELAMENTO

Art. 8º. Os débitos referentes às anuidades de pessoas físicas poderão ser divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, não podendo cada parcela ser inferior a um sexto do valor da anuidade vigente:

PROFISSIONAL	VALOR MÍNIMO DE CADA PARCELA R\$
Nível Superior	96,18
Nível Médio	48,09

I. A anuidade do exercício vigente, se não paga até 31 de março de 2020, poderá ser parcelada a partir de 1º de abril de 2020, em até 06 (seis) prestações com vencimento da primeira parcela, na data do requerimento. As demais

Sede: Rua Lindo Benezath, 48, Ed. Six - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-300 - Tel: (27) 3334-9900
Inspetorias: Aracruz (27) 3255.4164 | Cachoeira de Itapemirim (28) 3521-2873 | Colatina (27) 3721.0057
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3254.1781 | São Mateus (27) 3763.5029 | Vila Velha (27) 3239.3119
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br

JM





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

parcelas deverão observar os meses subseqüentes, na forma estabelecida no art. 20 da Resolução CONFEA nº 1.066/2015 e suas alterações posteriores.

a) Os débitos de anuidade dos exercícios anteriores, poderão ser parcelados a partir de 1º de janeiro de 2020, devendo ser observada o valor mínimo da parcela estabelecido no *caput* desse artigo.

II. A partir de 1º de janeiro de 2020, a anuidade do exercício atual poderá ser parcelada juntamente com os débitos anteriores caso existirem, porém implicará na perda do direito aos descontos concedidos em cota única nos meses de janeiro e fevereiro, ou seja, o parcelamento incidirá sobre o valor integral da anuidade.

III. O pagamento no valor inferior ao estabelecido implica em inadimplência até que seja recolhido o valor correto da parcela.

Art. 9º. O profissional que estiver com seu parcelamento em dia, será atribuído a condição de registro regular, salvo na ocorrência de inadimplemento de novas obrigações.

SEÇÃO IV DISPOSIÇÕES SOBRE REGISTRO

Art. 10. O profissional que possuir registro de técnico no Crea-ES e que requerer a inclusão na categoria de profissional de curso superior, caso já tenha efetuado o pagamento da anuidade como Técnico de Nível Médio no mesmo exercício, pagará a anuidade complementar proporcional de nível superior, sem o desconto previsto no do art. 7º deste Ato Normativo.

Parágrafo único. Na eventualidade do profissional requerer concomitantemente o registro de Técnico de Nível Médio e Nível Superior, será devido o pagamento da anuidade de nível superior.

Art. 11. É facultado ao profissional requerer a devolução do valor de anuidade nos seguintes casos:

I - Tenha realizado o recolhimento indevido do valor;

II - Tenha realizado o pagamento em duplicidade;

Art.12. A anuidade de pessoa física referente ao exercício em que a interrupção de registro for requerida corresponderá a tantos duodécimos quantos forem os meses ou fração, calculada de 1º de janeiro até o mês da solicitação.

Parágrafo único. Caso o profissional já tenha efetuado o pagamento integral da anuidade do exercício em que solicitar a interrupção do seu registro, terá direito a devolução do valor a partir da data da solicitação da interrupção.

LMV





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Proc. nº 162.677/2019	
Fl. nº 70	
Rubrica GGM	Nº Mat.

Art.13. É facultado ao profissional que tenha registro de Técnico Nível Médio e também Nível Superior solicitar a interrupção de registro de nível superior, nos termos da Resolução nº 1.007/03 do Confea, a qualquer momento, desde que não venha a exercer efetivamente a profissão de nível superior, cujo pedido será analisado pela Câmara Especializada da modalidade do Requerente.

Art. 14. Caso o profissional devidamente registrado tenha deixado de pagar sua anuidade por dois anos consecutivos, deverá o CREA-ES, junto com o envio do boleto, notificar o devedor sobre a possibilidade do cancelamento automático do seu registro, com base no art. 64 da Lei nº 5.194/66, caso não ocorra o pagamento da dívida até a data estabelecida na notificação de debito.

Parágrafo único. A partir do dia 1º abril, depois de enviada a notificação, e constatado o não pagamento das dívidas referidas no *caput* desse artigo, deverá a Unidade competente processar os cancelamentos dos registros, sem prejuízo da manutenção do valor da dívida dos 2 anos consecutivos das anuidades, a qual deverá ser inscrita em dívida ativa.

Art. 15. A anuidade profissional é devida ao Crea da localidade em que o profissional estiver exercendo regularmente suas atividades profissionais, exceto nos casos de visto provisório, que deverá ser recolhida junto ao Crea de origem.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo anterior, o Regional que receber o valor da anuidade, deverá comunicar ao Crea de origem do profissional.

Art. 16. O profissional que solicitar o registro, reabilitação ou reativação a partir do mês de fevereiro deverá pagar a anuidade de 2020, calculada em avos a partir da data do deferimento até o final do exercício, ficando o vencimento da anuidade para 10 dias corridos da data do deferimento e somente após tal data incidirão os encargos por atraso previstos.

**CAPÍTULO IV
SEÇÃO I
DAS ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA**

Art. 17. As anuidades das pessoas jurídicas devidas ao Crea-ES para o exercício de 2020 são determinados em função do valor do capital social da empresa, conforme definido na Decisão Plenária do Confea nº 1.544/2019 de acordo com as tabelas abaixo:

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	R\$
1	Até R\$ 50.000,00	545,84
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.637,53

Sede: Rua Hélio Benezath, 48, Ed. 5ª – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9800
 Inspeções: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-3373 | Colatina (27) 3721.0657
 Guarapari (27) 3362.0403 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3118
 creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	2.183,34
5	R\$1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	2.729,20
6	R\$2.000.000,01até R\$ 10.000.000,00	3.275,02
7	Acima de 10.000.000,00	4.366,68

§1º Será concedido desconto para pagamento antecipado da seguinte forma:

I - Cota única:

a) Com desconto de 10% (dez por cento) para vencimento em 31 de janeiro, sobre o valor integral, definido para o exercício.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR COM DESCONTO R\$
1	Até R\$ 50.000,00	491,26
2	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.473,78
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	1.965,01
5	R\$1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	2.456,36
6	R\$2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	2.947,52
7	Acima de 10.000.000,00	3.930,01

b) Desconto de 5% (cinco por cento) de desconto, com vencimento em 29 de fevereiro de 2020, sobre o valor integral, definido para o exercício.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR COM DESCONTO R\$
1	Até R\$ 50.000,00	518,55
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.037,09

Sede: Rua Izidro Benezzath, 48, Ed. Six – Enseada do Sul – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
Inspeorias: Aracruz (27) 3256-4460 | Cachoeiro de Itaperiim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721-0657
Guarapari (27) 3362-0403 | Linhares (27) 3264-1781 | São Mateus (27) 3763-5929 | Vila Velha (27) 3239-3119
cream@creaes.org.br – www.creaes.org.br

JMV





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº 162.677/2019	
Fl. nº 29	
Rubrica 65M	Nº Mat.

3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.555,65
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	2.074,17
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	2.592,74
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	3.111,26
7	Acima de 10.000.000,00	4.148,34

c) Valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de março de 2020.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	R\$
1	Até R\$ 50.000,00	545,84
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.637,53
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	2.183,34
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	2.729,20
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	3.275,02
7	Acima de 10.000.000,00	4.366,68

II - Parcelado:

a) Parcelamento em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos requeridos e pagos até 31/03/2020.

b) A anuidade do exercício vigente, se não paga até 31 de março de 2020, poderá ser parcelada a partir de 1º de abril de 2020, em até 06 (seis) prestações com vencimento da primeira parcela, na data do requerimento. As demais parcelas deverão observar os meses subsequentes, na forma estabelecida no art. 20 da Resolução CONFEA nº 1.066/2015 e suas alterações posteriores.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR ANUAL R\$	VALOR MÍNIMO R\$ DE CADA PARCELA
1	Até R\$ 50.000,00	545,84	90,97

Sede: Rua Izidro Benedito, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
 Inspeções: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721.0057
 Guarapari (27) 3362.0403 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3118
 creakes@creaes.org.br – www.creakes.org.br





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68	181,94
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.637,53	272,92
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	2.183,34	363,89
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	2.729,20	454,86
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	3.275,02	545,83
7	Acima de 10.000.000,00	4.366,68	727,78

Art. 18. A anuidade de pessoa jurídica que possuir filial, agência, sucursal, escritório de representação em circunscrição diferente daquela onde se localiza sua matriz corresponderá à metade do valor previsto para a matriz, desde que não possua capital social destacado.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR ANUAL R\$	VALOR MÍNIMO R\$ DE CADA PARCELA
1	Até R\$ 50.000,00	272,92	45,49
2	De 50.000,01 até 200.000,00	545,84	90,97
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	818,76	136,46
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	1.091,67	181,94
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	1.364,60	227,43
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	1.637,51	272,91
7	Acima de 10.000.000,00	2.183,34	363,89

§1º No caso da filial possuir capital social destacado, a anuidade corresponderá ao valor integral relativo a esse capital.

§2º A anuidade da filial sediada neste Estado, que possuir matriz em outra Unidade da Federação que não exerce atividades de engenharia, o valor da anuidade será enquadrada na tabela de acordo com o valor previsto para a matriz.

§3º A anuidade da filial sediada neste Estado que exerce atividades de engenharia e possuir matriz em outra Unidade da Federação registrada em outro Conselho de Fiscalização, o valor da anuidade será enquadrada na tabela de acordo com o valor previsto para Matriz.

Art. 19. Quando ocorrer alteração do capital social da pessoa jurídica que resulte em mudança de faixa, a cobrança da anuidade ocorrerá da seguinte forma:

Sede: Rua Izidro Benedito, 48, Ed. Sii – Enseada do Sul – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
Inspeitorias: Aracruz (27) 3256-4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721-0657
Guarapari (27) 3362-0401 | Linhares (27) 3264-1781 | São Mateus (27) 3763-5929 | Vila Velha (27) 3239-3119
creaes@cream.org.br – www.creaes.org.br





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Proc. nº 162.677/2019	
Fl. nº 12	
Rubrica GSM	Nº Mat.

I - Se a elevação ocorreu em exercícios anteriores, será cobrado o valor correspondente as diferenças dos valores nominais pagos à época e o valor da anuidade vigente da nova faixa devidamente corrigidos.

II - Se a elevação ocorrer no exercício vigente, após a quitação da anuidade, o valor da anuidade na nova faixa só ocorrerá no exercício seguinte.

SEÇÃO II

ANUIDADE DO CONSÓRCIO DE PESSOA JURÍDICA, DA SOCIEDADE EM COTA DA PARTICIPAÇÃO- SCP E DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE

Art. 20. Nos casos de constituição de consórcio de empresas ou de sociedade em cota de participação sem personalidade jurídica, não serão cobradas anuidades, devendo, contudo, ser observada a regularidade de registro das consorciadas/sócios, bem como deverão as consorciadas/sócios e seus respectivos quadros técnicos estarem quites com suas anuidades.

Art. 21. No caso de consórcio com personalidade jurídica ou de sociedade de propósito específico, a anuidade será fixada na forma do art.16 deste ato Normativo, devendo ser observada a regularidade dos registros e pagamento das anuidades das consorciadas/sócios e de seus respectivos quadros técnicos.

SEÇÃO III

DO PARCELAMENTO

Art. 22. Os débitos referentes às anuidades de pessoas jurídicas poderão ser divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, não podendo cada parcela ser inferior a um sexto do valor da anuidade vigente.

I - A anuidade do exercício vigente, se não paga até 31 de março de 2020, poderá ser parcelada a partir de 1º de abril de 2020, na forma estabelecida no art. 20 da Resolução CONFEA nº 1.066/2015 e suas alterações posteriores.

II - Os débitos de anuidade dos exercícios anteriores, poderão ser parcelados a partir de 1º de janeiro de 2020, devendo ser observada o valor mínimo da parcela estabelecido no *caput* desse artigo.

III - A partir de 1º de janeiro de 2020, a anuidade do exercício atual poderá compor o parcelamento de débitos anteriores, porém implicará na perda do direito aos descontos concedidos em cota única nos meses de janeiro e fevereiro, ou seja, o parcelamento incidirá sobre o valor integral da anuidade.

§1º O pagamento no valor inferior ao estabelecido implica em inadimplência até que seja recolhido o valor correto da parcela.

Sede: Rua Isidro Benezath, 48, Ed. Six - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-300 - Tel.: (27) 3334-9900
Inspeorias: Araçuaí (27) 3255.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3521-2373 | Colatina (27) 3721.0857
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3230.3119
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 23. A pessoa jurídica que estiver com seu parcelamento em dia, será atribuída a condição de registro regular, salvo na ocorrência de inadimplemento de novas obrigações.

CAPÍTULO V **DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

Art. 24. O valor para registro de ART relativo ao ano de 2020 de obra ou serviço será calculado de acordo com as tabelas abaixo:

TABELA A (OBRA OU SERVIÇO)		VALOR
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 8.000,00	88,78
2	de 8.000,01 até 15.000,00	155,38
3	acima de 15.000,00	233,94

TABELA B (OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA)		VALOR ITEM DA ART
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 200,00	1,72
2	de 200,01 até 300,00	3,50
3	de 300,01 até 500,00	5,22
4	de 500,01 até 1.000,00	8,74
5	de 1.000,01 até 2.000,00	14,05
6	de 2.000,01 até 3.000,00	21,06
7	de 3.000,01 até 4.000,00	28,05
8	acima de 4.000,00	Tabela A

§1º O pagamento no valor inferior ao estabelecido ensejará na cobrança do valor complementar.

§2º O valor a maior, pago indevidamente, ou em duplicidade poderá ser devolvido se requerido formalmente pelo interessado.

§3º O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra.

Sede: Rua Iridro Benezzath, 48, Ed. Six – Enseada do Sul – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
Inspecionárias: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Coletina (27) 3721.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº	16.2.677/2019
Fl. nº	13
Rubrica	55m
Nº Mat.	

a) Em se tratando de ampliação de obra, a taxa da ART referente à execução incidirá sobre o valor do custo da obra ampliada.

b) Em se tratando de ampliação de obra, a taxa da ART referente ao(s) projeto(s) exigido(s) incidirá sobre o valor do contrato/honorários.

§4º O registro de ART para execução de obra (edificações) deverá ser efetivado separadamente da(s) ART(s) de Projeto(s), Consultoria, Laudo, Parecer ou outros serviços da Engenharia, Agronomia e áreas afins.

§5º O valor da ART referente à prestação de serviço incidirá sobre o valor do contrato.

§6º No(s) contrato(s) em que esteja estabelecido em seu objeto contratual de obras e/ou serviços realizado(s) em várias localidades, serão registrados da seguinte forma:

a) A ART principal terá seu registro em função do Valor Global;

b) Nos contratos modelo "guarda-chuva" cujos serviços são realizados em várias localidades no Estado do Espírito Santo, ou em uma única localidade, deve ser efetivada o registro de ART principal pelo valor global do contrato. Nos casos de exigência por parte do contratante, além do registro principal, os demais registros de ART serão vinculadas a principal com taxa correspondente a faixa-1 da tabela A (Valor de Contrato);

c) Nos aditivos contratuais que incidirem alterações/reajustes sem acréscimos de serviços, o valor da taxa de ART será correspondente ao da primeira faixa da Tabela A;

d) Nos contratos/aditivos de manutenção periódica (ex: manutenção de malha rodoviária, manutenção predial, manutenção de linha de distribuição rural/urbana, coleta de lixo dentre outras atividades de manutenção), o valor do registro da ART será calculado em função dos valores mensal ou anual (valor mensal x nº de meses) em conformidade ao estabelecido no contrato/aditivo(s);

e) Nos aditivos contratuais de acréscimo de serviços não contemplados nas planilhas do contrato original, o valor do registro da ART incidirá em função do valor aditado.

Art. 25. Independentemente do preço do contrato, o valor para registro de ART corresponderá a faixa 1 da Tabela A, quando a obra ou serviço corresponder a uma das seguintes atividades:

I - desempenho de cargo ou função técnica;

II - execução de obra ou prestação de serviço realizado no exterior;

III - execução de obra ou prestação de serviço para entidade beneficente que comprovar sua condição mediante apresentação de documento hábil, desde que enquadrada no cadastro de ação institucional do Crea-ES;

Sede: Rua Isidro Benezath, 48, Ed. 5/a - Enseada do Sul - Vitória - ES - CEP: 29050-300 - Tel.: (27) 3334-9900
Inspecionais: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3221.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3319
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

IV - execução de obra ou prestação de serviço para programas de Engenharia ou Agronomia Pública que comprove sua condição mediante apresentação de documento hábil, desde que enquadrada no cadastro de ação institucional do Crea-ES;

V - vinculação à ART de obra ou serviço por co-autoria, co-responsabilidade ou equipe, total ou parcial;

VI - vinculação à ART de cargo ou função de atividade realizada em razão de vínculo com pessoa jurídica de direito público ou enquadrada na Classe C;

VII - substituição ou complementação da ART, desde que não haja alteração da faixa de enquadramento da ART inicialmente registrada; e

VIII - substituição para corrigir erro de preenchimento de ART anteriormente registrada, desde que a análise preliminar pelo Crea não verifique a modificação do objeto ou da atividade técnica contratada.

Art. 26. Será isento de pagamento o registro de ART nos seguintes casos:

I - Complementação que informa aditivo de prazo de execução ou de vigência do contrato que não caracterize renovação contratual; e

II - Corrigir erro de preenchimento de ART, desde que a análise preliminar pelo Crea não verifique a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

Parágrafo único. Verificando informação que altere a taxa de ART deverá ser cobrado o valor correspondente à diferença entre as faixas desde que esta não seja inferior à taxa mínima.

Art. 27. Mediante Convênio, o Crea-ES poderá fixar o valor correspondente a faixa 4 da Tabela B, independentemente do preço de contrato, o valor para registro de ART a ser aplicado às atividades técnicas realizadas nas seguintes situações:

I - execução de obra ou prestação de serviço em locais em estado de calamidade pública oficialmente decretada; e

II - execução de obra ou prestação de serviço para Programa de Interesse Social na área urbana ou rural.

Art. 28. Fica estabelecido o valor correspondente à faixa 1 da Tabela B para cada Receita Agrônômica.

Art. 29. Não haverá restituição de valor de serviço prestado pelo Crea-ES.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA**

JM

Sede: Rua Isidro Bercowich, 48, Ed. Six – Enseada do Sua – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
Inspetorias: Aracruz (27) 3256-4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721-0657
Guarapari (27) 3362-0401 | Linhares (27) 3264-1781 | São Mateus (27) 3763-5929 | Vila Velha (27) 3239-3139
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br





CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Proc. nº 162-627/2019	
Fl. nº 24	
Rubrica <i>asm</i>	Nº Mat.

Art. 30. A anuidade dos exercícios anteriores e a do exercício vigente não quitado até 31 de março de 2020 serão cobradas na forma estabelecida na Resolução 1.066 de 25 de setembro de 2015 alterada pela Resolução nº 1.111 de 14 de dezembro de 2018.

I - O pagamento até 31 de março de parcelas em atraso, acarretará a incidência de correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre a parcela vencida.

II - O pagamento após 31 de março de parcelas em atraso, acarretará a incidência de multa moratória de 20% (vinte por cento), de correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre a parcela vencida.

III- A anuidade paga após o exercício respectivo terá o seu valor atualizado para o vigente à época do pagamento, acrescido de vinte por cento, a título de mora.

Art. 31. Os débitos referentes aos Autos de Infração, que estejam ou não em cobrança judicial, serão corrigidos da seguinte forma:

I - aplicação de correção monetária utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de acordo com a Decisão Plenária PL nº 1.540/2019 Confea;

II- Aplicação de Juros de 1% ao mês conforme art. 2º do Decreto-Lei nº, 1736/79.

Parágrafo Único - A falta de pagamento de qualquer parcela acarretará a imediata rescisão do parcelamento, implicando a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se, em relação ao saldo remanescente da dívida, a integralidade, conforme artigo 4º. Resolução 1118/2019 do Confea.

Art. 32. Este Ato Normativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 33. Ficam revogados os Atos Normativos CREA-ES nº 66 e 67/2018.

Vitória, 12 de novembro de 2019.


Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**
Presidente do Crea-ES



Anexo VI - Planilha_Formação_Custo_São_Mateus.pdf



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte

Campus São Mateus

Data base: Julho/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CRES-ES nº 069/2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	m ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	2.000,00	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
3	Desratização	1.500,00	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
4	Descupinização	1.000,00	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros).	100,00	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS.	150,00	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
Valor total				R\$ 44.145,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
Total Geral				R\$ 54.010,92



<p>Universidade Federal do Espírito Santo</p> <p>Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte</p> <p>Campus São Mateus</p> <p style="text-align: right;">Data base: Julho/2022</p> <p style="text-align: center;">Planilha: Controle de Pragas</p>	
--	--

Item	Anotação da Responsabilidade Técnica						Fonte
1	Fonte	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid				
	Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019	jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
		jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
		jul/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
			Média	R\$ 265,92	R\$ 265,92		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Mediana:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Desvio Padrão:	R\$ 0,00	
Coefficiente Variação:	0,00%	
Logo, valor tratado:	R\$ 265,92	Média
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Desinsetização						Fonte
2	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
	Detvalli	jul/22	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
			Mediana	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 6,98	R\$ 13.966,67
Mediana:	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 4,95	
Coefficiente Variação:	70,92%	
Logo, valor tratado:	R\$ 8,50	Mediana
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Desratização						Fonte
3	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	1.500	R\$ 5,73	R\$ 8.595,00	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	1.500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
	Detvalli	jul/22	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
			Média	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
Mediana:	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 1,48	
Coefficiente Variação:	19,92%	
Logo, valor tratado:	R\$ 7,41	Média
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Descupinização						Fonte
4	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	1.000	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	1.000	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
	Detvalli	jul/22	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
		R\$ 226,23	Média	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 11,95	R\$ 11.946,67
Mediana:	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00
Desvio Padrão:	R\$ 0,87	
Coefficiente Variação:	7,25%	
Logo, valor tratado:	R\$ 11,95	Média
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Controle biológico de Hematófagos na fase larval						Fonte
5	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
	Detvalli	jul/22	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
			Mediana	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 13,27	R\$ 1.326,67
Mediana:	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
Desvio Padrão:	R\$ 6,49	
Coefficiente Variação:	48,94%	
Logo, valor tratado:	R\$ 15,30	Mediana
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		



Item	Controle Biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de Charcos						Fonte email/site
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid m ²	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
6	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
	Detvalli	jul/22	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
			Mediana	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
Mediana:	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
Desvio Padrão:	R\$ 3,97	
Coefficiente Variação:	25,60%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 17,00	Mediana

Item	Controle de mosquitos hematófagos na fase adulta (Fumacê)						Fonte email/site
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid h	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
7	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	24	R\$ 782,00	R\$ 18.768,00	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00	Paulo Alvarez Cabanez	adrambiental@gmail.com
	Detvalli	jul/22	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	Paulo Alvarez Cabanez	cc-valli@bol.com.br
			Mediana	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 470,67	R\$ 11.296,00
Mediana:	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
Desvio Padrão:	R\$ 282,70	
Coefficiente Variação:	60,06%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 400,00	Mediana



Anexo VII - Planilha_Formação_Custo_Alegre.pdf



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul

Unidades de Alegre (Sede e Rive)

Data base: Julho/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Área de aplicação (m ²)	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	3.000,00	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00
3	Desratização	3.000,00	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
4	Descupinização	3.000,00	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros)	100,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS	150,00	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
Valor total				R\$ 51.895,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL ANUAL	96	R\$ 155,00	R\$ 14.880,00
Total Geral				R\$ 67.040,92



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul

Unidades de Alegre (Sede e Rive)

Data base: Julho/2022

Planilha: Controle de Pragas

Item	Anotação da Responsabilidade Técnica						Fonte
1	Fonte	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid				
	Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019	jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
		jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Erivelton Costa Souza	
		jul/21	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Paulo Augusto Braz Karspak	
			Média	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Paulo Alvarez Cabanez	

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Mediana:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Desvio Padrão:	R\$ 0,00	
Coefficiente Variação:	0,00%	
Logo, valor tratado:	R\$ 265,92 Média	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Desinsetização						Fonte
2	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	3.000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	3.000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00		
	Detvalli	jul/21	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00		
			Mediana	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 4,52	R\$ 13.550,00
Mediana:	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
Desvio Padrão:	R\$ 0,28	
Coefficiente Variação:	6,10%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 4,52 Mediana	

Item	Desratização						Fonte
3	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	3.000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00		
	Detvalli	jul/21	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00		
			Média	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 5,27	R\$ 15.800,00
Mediana:	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
Desvio Padrão:	R\$ 2,04	
Coefficiente Variação:	38,74%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 4,80 Média	

Item	Descupinização						Fonte
4	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	3.000	R\$ 15,30	R\$ 45.900,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	3.000	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00		
	Detvalli	jul/21	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00		
		R\$ 226,23	Média	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 9,53	R\$ 28.600,00
Mediana:	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
Desvio Padrão:	R\$ 5,04	
Coefficiente Variação:	52,83%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 7,30 Média	

Item	Controle biológico de Hematófagos na fase larval						Fonte
5	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00		
	Detvalli	jul/21	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00		
			Mediana	R\$ 7,90	R\$ 790,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 9,43	R\$ 943,33
Mediana:	R\$ 7,90	R\$ 790,00
Desvio Padrão:	R\$ 7,81	
Coefficiente Variação:	82,83%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 7,90 Mediana	



Item	Controle Biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de Charcos						Fonte
6	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Insetlin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00		
	Detvalli	jul/21	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00		
			Mediana	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 11,07	R\$ 1.660,00
Mediana:	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
Desvio Padrão:	R\$ 5,95	
Coefficiente Variação:	53,80%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 8,30	Mediana

Item	Controle de mosquitos hematófagos na fase adulta (Fumacê)						Fonte
7	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid h				
	Insetlin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	96	R\$ 780,00	R\$ 74.880,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	96	R\$ 155,00	R\$ 14.880,00		
	Detvalli	jul/21	96	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00		
			Mediana	R\$ 155,00	R\$ 14.880,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 361,67	R\$ 34.720,00
Mediana:	R\$ 155,00	R\$ 14.880,00
Desvio Padrão:	R\$ 362,30	
Coefficiente Variação:	100,17%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 155,00	Mediana



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul

Unidade de São José do Calçado

Data base: Julho/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019)	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Área de aplicação (m ²)	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	2.000,00	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
3	Desratização	1.500,00	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
4	Descupinização	1.000,00	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros).	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS.	150,00	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
Valor total				R\$ 27.330,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
Total Geral				R\$ 32.875,92



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul

Unidade de São José de Calçado

Data base: Julho/2022

Planilha: Controle de Pragas

Item	Anotação da Responsabilidade Técnica						Fonte
1	Fonte	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid				
	Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019	jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
		jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92		
		jul/21	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Paulo Augusto Braz Karpasak	
			Média	R\$ 265,92	R\$ 265,92		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Mediana:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Desvio Padrão:	R\$ 0,00	
Coefficiente Variação:	0,00%	
Logo, valor tratado:	R\$ 265,92 Média	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Desinsetização						Fonte
2	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	2.000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00		
	Detvalli	jul/21	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00		
			Mediana	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 4,48	R\$ 8.966,67
Mediana:	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
Desvio Padrão:	R\$ 2,63	
Coefficiente Variação:	58,70%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 4,70 Mediana	

Item	Desratização						Fonte
3	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	1.500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	1.500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00		
	Detvalli	jul/21	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00		
			Média	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 5,20	R\$ 7.795,00
Mediana:	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
Desvio Padrão:	R\$ 1,61	
Coefficiente Variação:	31,05%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 4,70 Média	

Item	Descupinização						Fonte
4	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	1.000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00		
	Detvalli	jul/21	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00		
		R\$ 226,23	Média	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 10,13	R\$ 10.133,33
Mediana:	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
Desvio Padrão:	R\$ 4,33	
Coefficiente Variação:	42,75%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 8,70 Média	

Item	Controle biológico de Hematófagos na fase larval						Fonte
5	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00		
	Detvalli	jul/21	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00		
			Mediana	R\$ 8,00	R\$ 800,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 7,30	R\$ 730,00
Mediana:	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Desvio Padrão:	R\$ 2,04	
Coefficiente Variação:	27,97%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 8,00 Mediana	



Item	Controle Biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de Charcos						Fonte
6	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00		
	Detvalli	jul/21	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00		
			Média	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
Mediana:	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
Desvio Padrão:	R\$ 1,37	
Coefficiente Variação:	14,94%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 9,20 Média	

Item	Controle de mosquitos hematófagos na fase adulta (Fumacê)						Fonte
7	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid h				
	Inseltin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00		
	Detvalli	jul/21	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00		
			Mediana	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 393,33	R\$ 9.440,00
Mediana:	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
Desvio Padrão:	R\$ 335,46	
Coefficiente Variação:	85,29%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 220,00 Mediana	



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul

Unidades de Jerônimo Monteiro

Data base: Julho/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	Total
1	Anotação de responsabilidade Técnica (Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019)	1,00	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Área de aplicação (m ²)	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Desinsetização	2.000,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
3	Desratização	1.500,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
4	Descupinização	1.000,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
5	Controle biológico de Hematófagos na fase larval. (áreas: caixas de passagem, gorduras, esgoto, boca-de-lobo, poças d'água, e outros)	100,00	R\$ 6,20	R\$ 620,00
6	Controle biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de CHARCOS	150,00	R\$ 6,20	R\$ 930,00
Valor total				R\$ 29.550,00
7	CONTROLE DE MOSQUITOS HEMATÓFAGOS NA FASE ADULTA (VIA "FUMACÊ")	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL ANUAL	36	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00
Total Geral				R\$ 36.583,92



Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul

Unidades de Jerônimo Monteiro

Data base: Julho/2022

Planilha: Controle de Pragas

Item	Anotação da Responsabilidade Técnica						Fonte
1	Fonte	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid				
	Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019	jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Natália Valadares de Oliveira	atendimentoinseltin@gmail.com
		jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92		
		jul/21	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Paulo Augusto Braz Karpasak	
			Média	R\$ 265,92	R\$ 265,92		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Mediana:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Desvio Padrão:	R\$ 0,00	
Coefficiente Variação:	0,00%	
Logo, valor tratado:	R\$ 265,92 Média	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		

Item	Desinsetização						Fonte
2	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inselтин Produtos e Serviço LTDA	jun/22	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00		
	Detvalli	jul/21	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00		
			Mediana	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 3,62	R\$ 7.233,33
Mediana:	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 2,14	
Coefficiente Variação:	59,24%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 3,00 Mediana	

Item	Desratização						Fonte
3	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inselтин Produtos e Serviço LTDA	jun/22	1.500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00		
	Detvalli	jul/21	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00		
			Média	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 5,97	R\$ 8.950,00
Mediana:	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 2,95	
Coefficiente Variação:	49,44%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 6,00 Média	

Item	Descupinização						Fonte
4	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inselтин Produtos e Serviço LTDA	jun/22	1.000	R\$ 18,75	R\$ 18.750,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00		
	Detvalli	jul/21	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00		
		R\$ 226,23	Média	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 12,58	R\$ 12.583,33
Mediana:	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 6,39	
Coefficiente Variação:	50,74%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 13,00 Média	

Item	Controle biológico de Hematófagos na fase larval						Fonte
5	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m²				
	Inselтин Produtos e Serviço LTDA	jun/22	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00		
	Detvalli	jul/21	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00		
			Mediana	R\$ 6,20	R\$ 620,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 15,73	R\$ 1.573,33
Mediana:	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Desvio Padrão:	R\$ 16,69	
Coefficiente Variação:	106,05%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 6,20 Mediana	



Item	Controle Biológico de Hematófagos na fase larval em áreas de Charcos						Fonte
6	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid m ²				
	Insetlin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00		
	Detvalli	jul/21	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00		
			Mediana	R\$ 6,20	R\$ 930,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
Mediana:	R\$ 6,20	R\$ 930,00
Desvio Padrão:	R\$ 16,98	
Coefficiente Variação:	110,29%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 6,20	Mediana

Item	Controle de mosquitos hematófagos na fase adulta (Fumacê)						Fonte
7	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	email/site
			Unid h				
	Insetlin Produtos e Serviço LTDA	jun/22	36	R\$ 780,00	R\$ 28.080,00		
	LM de Jesus - ADR Ambiental	jun/22	36	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00		
	Detvalli	jul/21	36	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00		
			Mediana	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 382,67	R\$ 13.776,00
Mediana:	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00
Desvio Padrão:	R\$ 344,12	
Coefficiente Variação:	89,93%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 188,00	Mediana



Anexo VIII - Planilha_Formação_Custo_Vitória.pdf





Universidade Federal do Espírito Santo
Superintendência de Infraestrutura
Campus Vitória (Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica)

Data base: Julho/2022

ÁREAS E ENDEREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ENDEREÇO	ÁREA DE APLICAÇÃO (m ²)
Campus de Goiabeiras: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES	22.000,00
Base Oceanográfica de Aracruz: Rodovia ES 010, nº 565, Praia de Coqueiral, Aracruz/ES.	500
Campus de Maruípe: Av. Maruípe, Maruípe Vitória/ES	4.000,00
TOTAL	26.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR	
1	Anotação de responsabilidade Técnica	ART	R\$ 265,92	R\$ 265,92
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Área de aplicação (m ²)	Valor Unitário por m ²	Valor Total
2	Tratamento contra cupins e brocas com injeção de calda de cupinicida a base de solvente orgânico, barreiramento químico, aplicação de pó químico e monitoramento através de iscas em estações apropriadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	26.500,00	R\$ 6,88	R\$ 182.320,00
3	Controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca em gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00



4	<p>Polvilhamento com formicida e cupinicida pós nas caixas e dutos elétricos, desde o ponto de rebaixamento de tensão (caixa de força), caixas de inspeção elétricas, quadros gerais, telefonia (dutos e caixas), portas e portais, assoalho, madeiras empilhadas, moveis, fossas e bocas de lobo. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos (formiga/cupim), facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
5	<p>Desinsetização geral em áreas especiais sendo: áreas externas, coberturas diversas, pátios e estacionamentos, contra escorpiões, baratas, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² da área externa. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos/pragas combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência do inseto dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.</p>	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00



6	Desinsetização geral em áreas internas, contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m ² de área construída. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente podendo ocorrer em dias não uteis Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos/pragas dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.	26.500,00	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
Valor total				R\$ 394.320,00
7	Combate a mosquitos (Aedes aegypti - mosquito transmissor da Dengue, Culex quinquefasciatus Pernilongos) com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê) Equipamento indicado para esse controle é o Pulsfog k3 ou Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização, ou similares.	Horas	Valor Unitário por hora	Valor anual
	TOTAL	240	R\$ 1.632,00	R\$ 391.680,00
	Total Geral			R\$ 786.265,92



Universidade Federal do Espírito Santo
Superintendência de Infraestrutura
Campus Vitória (Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica)

Data base: Julho/2022

Planilha: Controle de Pragas

Item	Anotação da Responsabilidade Técnica						Fonte email/site
	Fonte	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid	Valor Unitário*	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
1	Conforme Ato Normativo CREA-ES N° 069/2019	jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
		jun/22	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
		jul/21	1	R\$ 265,92	R\$ 265,92	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			Média		R\$ 265,92	R\$ 265,92	

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Mediana:	R\$ 265,92	R\$ 265,92
Desvio Padrão:	R\$ 0,00	
Coefficiente Variação:	0,00%	
Logo, valor tratado:	R\$ 265,92 Média	

SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA

Item	Tratamento contra cupins e brocas com injeção de calda de cupinicida a base de solvente orgânico, barreiramento químico, aplicação de pó químico e monitoramento através de iscas em estações apropriadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						Fonte email/site
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid m ²	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
2	ProntService	mai/22	26.500	R\$ 6,88	R\$ 182.400,03	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
	Ambiental Serviços Especializados	jun/22	26.500	R\$ 10,00	R\$ 265.000,00	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
	Casa Serviços Especializados	abr/22	26.500	R\$ 1,00	R\$ 26.500,00	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			Mediana		R\$ 6,88	R\$ 182.320,00	

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 5,96	R\$ 157.966,68
Mediana:	R\$ 6,88	R\$ 182.400,03
Desvio Padrão:	R\$ 4,57	
Coefficiente Variação:	76,67%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 6,88 Mediana	

Item	Controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca em gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						Fonte email/site
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid m ²	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
3	ProntService	mai/22	26.500	R\$ 3,67	R\$ 97.202,00	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
	Ambiental Serviços Especializados	jun/22	26.500	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
	Casa Serviços Especializados	abr/22	26.500	R\$ 0,75	R\$ 19.875,00	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			Média		R\$ 2,00	R\$ 53.000,00	

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 2,14	R\$ 56.692,33
Mediana:	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 1,46	
Coefficiente Variação:	68,43%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 2,00 Média	

Item	Polvilhamento com formicida e cupinicida pós nas caixas e dutos elétricos, desde o ponto de rebaixamento de tensão (caixa de força), caixas de inspeção elétricas, quadros gerais, telefonia (dutos e caixas), portas e portais, assoalho, madeiras empilhadas, moveis, fossas e bocas de lobo. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos (formiga/cupim), facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.						Fonte email/site
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid m ²	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
4	ProntService	mai/22	26.500	R\$ 7,28	R\$ 192.920,00	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
	Ambiental Serviços Especializados	jun/22	26.500	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
	Casa Serviços Especializados	abr/22	26.500	R\$ 0,50	R\$ 13.250,00	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			R\$ 226,23	Média	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00	

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 3,26	R\$ 86.390,00
Mediana:	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 3,56	
Coefficiente Variação:	109,24%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 2,00 Média	



Item	Desinsetização geral em áreas especiais sendo: áreas externas, coberturas diversas, pátios e estacionamentos, contra escorpiões, baratas, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m ² da área externa. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente, podendo ocorrer em dias não úteis. Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos/pragas combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência do inseto dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.						Fonte
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid m ²	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
5	ProntService	mai/22	26.500	R\$ 10,21	R\$ 270.599,45	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
	Ambiental Serviços Especializados	jun/22	26.500	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
	Casa Serviços Especializados	abr/22	26.500	R\$ 0,75	R\$ 19.875,00	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			Mediana	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 4,32	R\$ 114.491,48
Mediana:	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 5,14	
Coefficiente Variação:	118,96%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 2,00 Mediana	

Item	Desinsetização geral em áreas internas, contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m ² de área construída. A aplicação deverá ser feita em data em que não há expediente podendo ocorrer em dias não úteis Garantia de 120 dias, nos quais não deverá ser identificado foco dos insetos combatidos, facultando a reaplicação sem custo em caso de reincidência dos insetos/pragas dentro do período da garantia. O prestador de serviço deverá executá-lo seguindo as normas da ANVISA, inclusive observando a RDC nº 52, de 22/10/2009.						Fonte
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid m ²	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
6	ProntService	mai/22	26.500	R\$ 3,51	R\$ 93.015,00	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
	Ambiental Serviços Especializados	jun/22	26.500	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
	Casa Serviços Especializados	abr/22	26.500	R\$ 0,75	R\$ 19.875,00	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			Mediana	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 2,09	R\$ 55.296,67
Mediana:	R\$ 2,00	R\$ 53.000,00
Desvio Padrão:	R\$ 1,38	
Coefficiente Variação:	66,23%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 2,00 Mediana	

Item	Combate a mosquitos (Aedes aegypti - mosquito transmissor da Dengue, Culex quinquefasciatus Pernilongos) com aplicação de calda inseticida através de aparelho termonebulizador (FOG - Fumacê) Equipamento indicado para esse controle é o Pulsfog k3 ou Profog TN100 com 02 bocas de termonebulização, ou similares.						Fonte
	Empresa	Data de Cotação	Quantidade Anual Unid h	Valor Unitário	Valor Total	Servidor responsável pela coleta de orçamentos	
7	ProntService	mai/22	240	R\$ 1.632,00	R\$ 391.680,00	Willian Gerardt	prontservice@prontservice.vix.br
	Ambiental Serviços Especializados	jun/22	240	R\$ 1.250,00	R\$ 300.000,00	Willian Gerardt	ambiental@ambiental-es.com.br
	Casa Serviços Especializados	abr/22	240	R\$ 3.533,33	R\$ 848.000,00	Willian Gerardt	casaservicosvix@gmail.com
			Mediana	R\$ 1.632,00	R\$ 391.680,00		

	Valor unitário	Valor total
Média:	R\$ 2.138,44	R\$ 513.226,67
Mediana:	R\$ 1.632,00	R\$ 391.680,00
Desvio Padrão:	R\$ 1.223,02	
Coefficiente Variação:	57,19%	
SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
Logo, valor tratado:	R\$ 1.632,00 Mediana	

O item foi cotado originalmente em valor por aplicação. Para fins de compatibilidade com o TR, foi convertido em valor por hora. Sabemos, por nossa experiência em todos os contratos anteriores, que cada aplicação demora em média 3h para ser concluída. Portanto, as 240h correspondem à 20 horas mensais de aplicação.





1.ETP52_2022_versão(8)

Data e Hora de Criação: 23/11/2022 às 17:49:20

Documentos que originaram esse envelope:

- 1.ETP52_2022_versão(8).pdf (Arquivo PDF) - 83 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: aa7ba2bb410987838273e60f55b7628abf696fc3ee730bf2002fc612f124b01a

[SHA512]: 51faf79f3d574d3d5ea9aede61da83ad3dec00ddecaf020d72a5a5db71b1b90b68811550a375f867068cd9cf7ff847cdd99b580ffc74d39c721fe639eb94bd

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Erivelton Costa Souza (erivelton.souza@ufes.br)

Data/Hora: 23/11/2022 - 17:52:25, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.761877, -41.535393]

[SHA256]: a8aacf6ad03a04fd5572c2630abb6d7092b25457404e17311c387496367949d3

Histórico de eventos registrados neste envelope

23/11/2022 17:52:25 - Envelope finalizado por erivelton.souza@ufes.br, IP 200.137.72.202

23/11/2022 17:52:25 - Assinatura realizada por erivelton.souza@ufes.br, IP 200.137.72.202

23/11/2022 17:51:31 - Envelope visualizado por erivelton.souza@ufes.br, IP 200.137.72.202

23/11/2022 17:50:25 - Envelope registrado na Blockchain por erivelton.souza@ufes.br, IP 200.137.72.202

23/11/2022 17:50:03 - Envelope encaminhado para assinaturas por erivelton.souza@ufes.br, IP 200.137.72.202

23/11/2022 17:49:26 - Envelope criado por erivelton.souza@ufes.br, IP 200.137.72.202